

PROJETO DE LEI Nº.....2016

DÁ DENOMINAÇÃO DEFINITIVA À QUATRO RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM GUAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 01 bairro Jardim Guaíba, com início na extensão rua Avelino de Oliveira bairro centro e término na Av. 20 de Setembro, passa a ter a seguinte denominação: **RUA VALDO NÓBREGA RIBEIRO.**

Art. 2º A Rua Projetada 02, bairro Jardim Guaíba, com início no "colt-sac" e término na Rua Projetada 01 bairro Jardim Guaíba, passa a ter a seguinte denominação: **RUA OLAVO VELLOSO FREITAS.**

Art. 3º A extensão da rua Adão Couto bairro Jardim Guaíba com início rua Avelino de Oliveira, bairro centro e término na Av. 20 de Setembro, passa a ter a seguinte denominação: **RUA MARIO OLAVO POLANCZYK.**

Art. 4º - A rua Projetada 03 com início na rua Projetada 02 bairro Jardim Guaíba e término na rua Cônego Estanislau Scherer, bairro centro, passa a ter a seguinte denominação: **RUA ANTONIO CARLOS DA SILVA BLASKOSKI.**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

